

## ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

### QUATROCENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA

1 - Às **9h00m** do dia **catorze de junho de 2022**, através de videoconferência, **reuniram-se** os membros titulares do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela **Lei Municipal nº 3051**, de 02/12/2009, nomeados por meio do **Decreto nº 10.357**, de 28/04/2021.

2 - Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Presidente Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso, Conselheiro Daniel Brose Herzmann, Conselheiro Evandro Censi e Conselheiro Charles Douglas Correa.

3 - Em seguida, um(a) Conselheiro(a) fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **07/06/2022**, que foi aprovada.

4 - Em seguida o Presidente registrou a chegada de **01** (um) **Recurso(s) Tributário(s)** a ser(em) **distribuído(s)**, de forma equitativa, por sorteio, nesta Sessão:

**RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 339/2022**

RECORRENTE: ITALICUS PANE & PASTA MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA

ASSUNTO: TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - TAS - TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO - REVISÃO DE LANÇAMENTO - ATIVIDADES CADASTRADAS E NÃO EXERCIDAS - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

5 - Que promovido o sorteio, o **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 339/2022** coube ao **Conselheiro Evandro Censi**, ao(s) qual(is) os autos foram encaminhados para, na condição de Relator(es), manifestar(em)-se quanto aos seus termos na forma da Lei e Regimento Interno deste Conselho.

6 - Que então o Presidente identificou o Recurso Tributário previsto para julgamento nesta Reunião:

**RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 332/2022**

RECORRENTE: PLL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI - CERTIDÃO PROVISÓRIA - PROCEDIMENTO FISCAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - CERTIDÃO DEFINITIVA DE NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO DANIEL BROSE HERZMANN

**RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 333/2022**

RECORRENTE: EMBRAED ONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO - VALOR ATRIBUÍDO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.  
RELATOR: CONSELHEIRO MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

7 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 332/2022**, interposto por **PLL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de não incidência de ITBI.

8 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Daniel Brose Herzmann**, relator do processo, o mesmo fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro apresentou intenção de voto no sentido de conhecer parcialmente do recurso tributário e negar provimento ao mesmo.

9 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por unanimidade foi decidido conhecer parcialmente do recurso tributário e na parte conhecida negar provimento nos termos do voto do relator.

10 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 333/2022**, interposto por **EMBRAED ONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, que decorre de recurso contra indeferimento de revisão da base de cálculo de ITBI.

11 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos**, relator do processo, o mesmo fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro apresentou despacho, em questão preliminar de mérito, solicitando redistribuição ao Conselheiro Daniel Brose Herzmann pelo mesmo ser relator do voto vencedor quando do julgamento inicial deste mesmo recurso tributário.

12 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por unanimidade foi decidido fazer a redistribuição do recurso tributário ao Conselheiro Daniel Brose Herzmann. Neste momento, foi levantada pelo representante da parte, por questão de ordem, a informação de que a mesma havia impetrado na esfera judicial petição sobre a mesma questão do recurso tributário. Assim, o presidente após escutar o novo relator, decidiu por suspender o julgamento e por promover a oitiva à Procuradoria nos termos do artigo 75 do regimento interno.

13 - Em seguida, foi solicitado, pelo **Conselheiro Daniel Brose Herzmann** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 330/2022** para a próxima reunião. Também, foi solicitado, pelo **Conselheiro Charles**

**Douglas Correa** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 334/2022** para a próxima reunião.

14 - Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10:00 hs, e lavrada a presente ata, ficando designada a próxima reunião para o dia 21/06/2022, terça-feira, às 9h00m, através de videoconferência.

**OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO da QUATROCENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 14/06/2022.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE96-B87B-37C6-D78D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 14/06/2022 10:04:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 14/06/2022 10:13:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 14/06/2022 10:13:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 14/06/2022 10:18:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 14/06/2022 10:34:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 14/06/2022 10:51:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA (CPF 002.XXX.XXX-33) em 15/06/2022 13:58:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/EE96-B87B-37C6-D78D>